



Termo de referência - Pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 1 de 18

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	Nome do Item	Especificação técnica	Unid.	Quant.	Modelo / marca / fabricante	Valor unit.	Valor total
1	Jaqueta FIE 800N Leve	Jaqueta branca tecnológica com resistência mínima de 800N em tecido leve e flexível permitindo melhor mobilidade do atleta. Fechamento com zíper dentado frontal para destro ou canhoto, com velcro no terminal do zíper. Gola com no mínimo 5cm de altura, com forro nas cores do clube em vermelho e branco e fechamento com velcro, tecido e forro com tecido anti suor. dois cortes com costuras duplas laterais nas costas para melhor mobilidade. Mangas finalizadas com elastico no pulso. Homologada pela FIE. Disponibilidade também em tamanhos para pessoas Altas e Baixas. tecido 58% polietileno, 42% Poliéster Tecido interno anti suor, 50% Coolmax Fresh e 50% algodao. Peso maximo no tamanho 50: 860 gramas	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 2 de 18

2	Calça FIE 800N Leve	Calça tecnológica com resistência mínima de 800N em tecido leve e flexível, sem costuras nas laterais externas, permitindo melhor mobilidade do atleta. Calca com barra de tecido duplo de no mínimo 11cm de altura com fechamento em velcro e zipper. Velcro de no mínimo 5cm de largura para melhor regulagem de tamanho na cintura, elásticos para prender sobre os ombros com no mínimo 90 cm de comprimento e 2,5 de largura, fixando em passador com clip de segurança, Elástico abaixo do joelho com no mínimo 5cm de largura. Homologada pela FIE. Disponibilidade também em tamanhos para pessoas Altas e Baixas. Tecido 58% Polietileno, 42% políester, barra tecido 57% algodão 43% políester. Peso Máximo no tamanho 50: 655 gramas					
3	Plastron FIE 800N - colete meia manga	Colete de protecao de uso obrigatorio, Plastron 3/4 a ser utilizado para protecao sob a roupa tecnologica com resistencia de 800N, com uma mangas curta que cubra ate abaixo do cotovelo, fechamento frontal com zipper e velcro na gola de no minimo 5cm de altura. Disponibilidade para destros e canhotos. Forro nas cores do clube, vermelho e branco. Homologado pela FIE. Tecido: 100% Polietileno e forro: 100% políester	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
4	Luva com Grip (Florete e Espada)	Luva lavavel para florete e espada para utilização em competições nacionais e internacionais com grip para melhor aderência à arma. Palmo na cor cinza com grip (bolinhas de aderencia) na cor vermelha. Punho com tecido branco e fechamento em velcro de no minimo 5cm de largura. Palmo 60% Poliamida, 40% poliuretano. Pulso 80% políester 20% algodão. Forro branco, ou branco com vermelho. elastico 100% poliamida	Unid.	24	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 3 de 18

5	Luva Sabre FIE 800N	Luva de Sabre FIE Lavavel, tecnológica em tecido com resistência mínima de 800N e mangaleta metalizada em inox lavavel, para utilização em competições nacionais e internacionais, homologada pela FIE, costuras dos dedos na parte interna e dupla. Palmo cinza com parte superior da mao na cor branca tecido 800N 70% Polietileno, 30% poliester. Tecido do palmo 60% Poliamida e 40% Poliuretano Tecido do pulso 80% poliester e 20% algodao com tecido INOX 100%. Forro branco ou branco com vermelho 100% poliameda. Peso maximo no tamanho 7: 110 gramas	Unid.	16	XXXXXX	XX	XX
6	Máscara (Espada) FIE 1600N	Mascara de proteção para combates de Espada com resistência de 1600N homologada pela FIE e pela CBE para utilização em competições internacionais e nacionais. Tela na cor Preta em aço inox V4A, em tecido 50% Polietileno, 45% poliester e 5% algodao, com resistencia de 1600N. Forro interno nas cores do clube, vermelho com branco em 100% Poliester. Elastico de segurancia nas novas regras fie na cor preta. 8 rebites no total	Unid.	4	XXXXXX	XX	XX
7	Máscara (Florete) FIE 1600N	Mascara de proteção para combates de Florete com resistência de 1600N com barbeta em tecido metalizado Inox lavavel removivel para registro de toques homologada pela FIE e pela CBE para utilização em competições internacionais e nacionais. Tela na cor preta em aço inox V4A em tecido 50% Polietileno, 45% poliester e 5% algodao, com resistencia de 1600N, com barbeta metalizada removivel em aço Inox lavavel, presa com velcro e 2 botoes de pressao, Forro interno nas cores do clube, vermelho com branco em 100% Poliester. Elastico de segurancia nas novas regras fie na cor preta. 8 rebites no total	Unid.	8	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - Pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 4 de 18

8	Mascara Sabre (Sabre) FIE 1.600	Mascara de proteção para combates de Sabre com resistência de 1600N com carcaça e barbela em tecido metalizado 100% inox lavavel, para registro de toques homologada pela FIE e pela CBE para utilização em competições Internacionais e nacionais. Tela na cor metalizada em aco inox V4A, barbela 50% Polietileno, 45% políester e 5% algodao, com resistencia de 1600N, 100% coberta com tecido metalizado em aco inox lavavel, Forro interno nas cores do clube, vermelho com branco em 100% Políester. Elastico de segurancia nas novas regras fie na cor preta. 8 rebites no total.	Unid.	8	XXXXXX	XX	XX
9	Fio de Corpo Triplar (Espada)	Fio de conexão entre a espada e o cabo da enroladeira. Fio electrico tripolar na cor vermelha com as tomadas em plastico transparente conforme nova regra da FIE. Extensao do fio de no minimo 1,50 metros.	Unid.	14	XXXXXX	XX	XX
10	Fio de Corpo Bipolar (Florete e Sabre)	Fio de conexão entre o florete ou sabre e o cabo da enroladeira. Fio electrico bipolar na cor vermelha com as tomadas em plastico transparente conforme nova regra da FIE. Extensao do fio de no minimo 1,50 metros. Fio com jacaré metalizado que nao enferruja, para conexao ao colete electrico, de no minimo 40 cm	Unid.	56	XXXXXX	XX	XX
11	Fio de Máscara (Florete e Sabre)	Fio de conexão entre a mascara e o colete elétrico. Fio com capa transparente com um jacaré metalizado em cada ponta, extensao minima de 40 cm	Unid.	56	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 5 de 18

12	Lâmina Maraging FIE completa nº 5 M (Espada)	Lamina de espada elétrica completa Nº 5 BF modelo exclusivo preto, homologada pela FIE para competicoes internacionais e nacionais, com fio de lamina e ponta alema. Lamina feita em aco maraging com liga de carbono, na cor preta que não enferruja, com fio de lamina, compativel com pontas de fabricacao alemã, com ponta eletrica com 2 parafusos e 1 mola de contato na testa da ponta e mola de pressao dentro da capsula da ponta e compatíveis com peças e acessórios de pontas de fabricacao alema. Peso maximo aproximado 168 gramas: devendo ter disponibilidade em 3 flexibilidades diferentes: Dura, Media e Soft	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
13	Copo Titanium (Espada)	Copo de alta resistência de titanio para a proteção mão do atleta utilizado na Espada em competicoes nacionais e internacionais. Composicao aluminio com titanium em peça unica. Sem rebites. Diâmetro 130 mm. Peso maximo 110 gramas	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
14	Tomada Tripolar (Espada)	Tomada fixa na espada para sua conexão ao fio de corpo e ao aparelho de registro de toques na cor vermelha, com presilha para o fio de corpo, e passagem individual para cada fio da lamina	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
15	Punho anatômico (Espada)	Punho Anatômico formato visconti em aluminio leve para ser utilizado nas Espadas.	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
16	Pomo Hexagonal (Espada)	Pomo para fixação do punho à arma com formato sextavado para chave allan 6mm	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
17	Ponta Completa de Espada Reforçada	Ponta de espada completa de metal leve e de alta resistência a ser utilizada na Espada em competicoes nacionais e internacionais, composta de capsula	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 6 de 18

		em liga de titânio, com 2 orifícios para os parafusos, testa da ponta com mola de contato, 2 parafusos e mola de pressao					
18	Fio de Lâmina (Espada)	Fio de eletrificação da lâmina de espada em duas vias compatível com ponta alemã.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
19	Lâmina Maraging FIE completa nº 5 M (Florete)	Lamina de florete elétrico completa em aço especial Maraging leve Nº 5 BF modelo exclusivo preto Homologada pela FIE para utilização e competicoes internacionais e nacionais com fio de lamina e ponta alemã com selo fie. Internacionais e nacionais com fio de lamina e ponta alemã com selo fie. Lamina feita em aço maraging com liga de carbono, na cor preta que não enferruja, com fio de lamina, compatível com pontas de fabricação alemã, com ponta elétrica com 2 parafusos e 1 mola, testa da ponta sem orifício para parafuso, compatível com capsula alemã. Peso maximo aproximado 150 gramas devendo ter disponibilidade em 3 flexibilidades diferentes: Dura, Media e Soft	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
20	Colete Elétrico Lavável - Ultra Light (Florete)	Colete Tecnológico Metalizado em tecido ultra- light lavavel utilizado em conjunto com a roupa tecnológica e tem a função de registro de toques dando melhor mobilidade ao atleta, com fechamento frontal, com zipper dentado e velcro nos dois extremos, para destros e canhotos com gola de no minimo 5cm de altura. Composicao 44% Nylon e 56% X'-Static, forro nas cores do clube, vermelho com branco 100% poliester . Peso maximo no tamanho 40 feminino 185 gramas	Unid.	8	XXXXXX	XX	XX
21	Copo Titânio (Florete)	Copo de alta resistência de titânio para a proteção da mão do atleta utilizado no Florete em competições nacionais e internacionais. Feito com	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 7 de 18

		titanium em alumínio, para ter maior resistencia e leveza, peça única, sem rebites. Diâmetro de 10cm. Peso máximo aproximado 45 gramas.					
22	Tomada Bipolar Florete	Tomada bipolar fixa no florete para sua conexão ao fio de corpo e ao aparelho de registro de toques. Feita em aço inoxidável	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
23	Punho Anatómico (Florete)	Punho Anatómico formato visconti em alumínio leve para ser utilizado em floretes.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
24	Pomo Hexagonal (Florete)	Pomo para fixação do punho à arma com formato sextavado para chave allan 6mm	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
25	Ponta Titânio (Florete)	Ponta de florete completa de metal leve e de alta resistência a ser utilizada no florete em competições nacionais e internacionais, homologados pela FIE composta de capsula em liga de titânio, com 2 orifícios para os parafusos, testa da ponta, completa de Capsula, Testa da ponta, 2 parafusos e Mola de pressao	Unid.	80	XXXXXX	XX	XX
26	Fio de Lâmina (Florete)	Fio de eletrificação da lamina do florete compatível com ponta de florete alemã.	Unid.	80	XXXXXX	XX	XX
27	Colete Elétrica Lavável - Ultra Light (Sabre)	Colete Tecnológico Metalizado em tecido ultra- light lavavel utilizado em conjunto com a roupa tecnológica e tem a função de registro de toques dando melhor mobilidade ao atleta, com fechamento frontal, com zipper dentado e velcro nos dois extremos, para destros canhotos gola de no minimo 5cm de altura. Composicao 44% Nylon e 56% X-Static, forro nas cores do clube, vermelho com branco 100% poliester .	Unid.	8	XXXXXX	XX	XX
28	Lâmina nº 5 FIE 2000(Sabre)	Lamina de Sabre em aço especial flexível , homologado para utilização em competições internacionais e nacionais com selo S2000 base quadrada.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 8 de 18

29	Pomo para sabre (Sabre)	Pomo específico para fixação do punho de sabre à arma sextavado para chave allan 6mm na cor preta	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
30	Punho (Sabre)	Punho para ser utilizado no sabre na cor vermelha.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
31	Copo para sabre com tomada isolado	Copo de aço inox com alumínio, isolado com pintura vermelha na parte interior, para a proteção da mão do atleta com tomada bipolar solada que possibilita a conexão o fio de corpo e ao aparelho de registro de toques.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
32	Aparelho FIE 3 armas tipo painel completo com score, controle remoto, placar e torres-FA-07	Aparelho FIE utilizado para as 3 armas completo em formato de painel para competições com torres que possibilitam melhor visualização de toques pelo público. Além das luzes de indicação de toques o aparelho deve ter dígitos que registram o placar e cronometro para registro do tempo do combate. Deverá também registrar as sanções aplicadas pelo arbitro. Homologado pela FIE e atualizado para os novos tempos de bloqueio de toques. Completo com maleta rígida para transporte, controle remoto, cabo de alimentacao e torres em maleta rígida. Com o objetivo de ser instalado em ginásios e para possibilitar excelente visualização de todo o público o painel deve ter medidas mínimas de 50 cm por 30 cm. Os dígitos do placar devem ter altura mínima de 13 cm e o cronometro de 9 cm. O controle remoto de tecnologia infra-vermelho deve ter alcance mínimo de 15 metros. Possibilidade de instalação de repetidores de luzes e placar e de conexão via cabo ethernet ao Departamento Técnico da competição para transmissão dos resultados. As torres acopladas de sinalização de luzes devem ter no mínimo 50 cm. Acompanham maletas rígidas para armazenamento e transporte.	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 9 de 18

33	Bateria Recarregável	Baterias para a energização dos aparelhos FIE 3 armas FA 07 e também FA 05 - 12 volts e 7 Ah- Baterias específicas para serem utilizadas nos aparelhos de registro de toques em competições ou em locais provisórios para treinos	Unid.	24	XXXXXX	XX	XX
34	Carregador Baterias	Carregadores de baterias específicos para carregamento das baterias recarregáveis	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX
35	Aparelho de Teste A2	Aparelho completo para teste das três armas, com teste sensível de resistência, além de fios de corpo, fios de máscara, coletes e barbelas elétricas com possibilidade de instalação de peso testador .	Unid.	1	XXXXXX	XX	XX
36	Peso 500 g Testador	Complemento do Teste A2 específico para teste de coletes elétricos e barbelas.	Unid.	1	XXXXXX	XX	XX
37	Enroladeira de Chão	Enroladeira de chão, para ligação dos aparelhos e registro de toques ao fio de corpo do atleta. Cabo de 20 metros em pvc com três vias cada uma com isolamento em cor diferente.	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX
38	Presilha tripolar de enroladeira	Presilha para reposição em enroladeiras de chao compatíveis com enroladeiras	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX
39	Chave de ponta florete	Chave de ponta de florete imantada para fixação dos parafusos na ponta do florete	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
40	Chave de ponta Espada	Chave de ponta de espada imantada para fixação dos parafusos na ponta do florete	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
41	Chave Hallen 6 mm	Chave para fixação do pomo nas 3 armas, sextavada 6 mm	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
42	Chave 4 / 5 mm	Chave para fixação da ponta na lamina do florete. Chave de boca 4; 5 mm	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 10 de 18

43	Chave 6/7 mm	Chave para fixação da ponta na lamina da espada. Chave de boca 6 7 mm	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
44	Chave 8/9 mm	Chave para fixação dos fios de lamina nos terminais do soquete	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
45	Desovalador 5 mm	Desovalador 5 mm - Ferramenta utilizada para reparo da capsula da ponta da espada-	Unid.	3	XXXXXX	XX	XX
46	Desovalador 4,5 mm	Desovalador 4,5 mm Ferramenta utilizada para reparo da ponta capsula do florete	Unid.	3	XXXXXX	XX	XX
47	Chave para desovalador	Chave para desovalador - Ferramenta que fixa o desovalador permitindo o trabalho na ponta da arma danificada.	Unid.	3	XXXXXX	XX	XX
48	Tubo isolante fio de lâmina	Tubo isolante fio de lâmina com diâmetro de 1 milimetro, também conhecido como "spaghetti"	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
49	Meia de esgrima especial com compressão	Meia Tecnológica de esgrima na cor branca, comprimento acima do joelho, Ultra tec com 3 zonas de compressao para facilitar a circulacao sanguinea, em tecido mix de prolipropilieno e cordura, para utilização em competições nacionais e internacionais que proporcionam segurança aos atletas. Solado com tecido anti derrapante.	Par	40	XXXXXX	XX	XX
50	Almofada (Espada)	Almofada em feltro, na cor vermelha, para montagem da arma evitando o contato da mão do atleta com a de eletrificação da mesma.	Unid.	20	XXXXXX	XX	XX
51	Arruelas 6 mm	Arruelas a serem utilizadas na montagem das armas entre a espiga e o pomo de fixação.	Unid.	100	XXXXXX	XX	XX
52	Parafusos Ponta Espada	Parafusos para fixação da testa da ponta em sua capsula. Compatível com ponta alemã. Cada unidade composta de 10 peças.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
53	Mola Pressão (Espada)	Molas de pressão para a ponta alemã de Espada. Compatíveis com ponta alemã. Cada unidade composta de 10 peças	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 11 de 18

54	Mola contato (Espada)	Molas de curso para o contato e registro dos toques na ponta da Espada, compatível com ponta alemã. Cada unidade composta de 10 peças	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
55	Barbela de reposição (Florete)	Barbela elétrica metalizada em INOX 100% lavavel, tamanho compatível para mascarar de fabricacao alemã, com velcro e 2 botoes de segurança. Barbela de reposição para mascarar tem a função de registro de toques na zona do pescoco. Homologada pela FIE e CBE para utilização em competições Internacionais e nacionais	Unid.	8	XXXXXX	XX	XX
56	Almofada (Florete)	Almofada em feltro para montagem da arma evitando o contato da mão do atleta com a de eletrificação da mesma.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
57	Parafusos (Florete)	Parafusos para fixação da testeira da ponta em sua capsula. Compatíveis com ponta alemã. Cada unidade composta de 10 peças	Unid.	80	XXXXXX	XX	XX
58	Molas Pressão (Florete)	Molas de pressão para a ponta do Florete. Compatíveis com ponta alemã. Cada unidade composta de 10 peças	Unid.	80	XXXXXX	XX	XX
59	Almofada (Sabre)	Almofada em feltro para montagem da arma evitando o contato da mão do atleta com a de eletrificação da mesma.	Unid.	40	XXXXXX	XX	XX
60	Cabo de isolamento de Pista	Cabo para isolar a pista de alumínio	Unid.	6	XXXXXX	XX	XX
61	Cabo de Conexão	Cabo de conexão entre a enroladeira e o aparelho 14 metros - Em PVC com três vias sendo cada uma isoladas em cores diferentes- Com terminais tripolares sendo a distancia entre polos de 15mm e 20mm em telaão ao polo central, com pinos de 4 mm de diametro.	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 12 de 18

62	Cabo de reposição enroladeira	Cabo de reposição enroladeira -Em PVC com três vias sendo cada uma isoladas em cores diferentes- 20 metros	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX
63	Tecido para reparo de coletes elétricos	Tecido metalico adesivo para reparo de pequenos furos em coletes eletricos e barbelas das mascaras (5 cm x 15 cm)	Unid.	10	XXXXXX	XX	XX
64	Fita isolante para florete 50 m	Fita isolante de tecido adesiva para a ponta da lâmina de florete na cor vermelha.	Unid.	3	XXXXXX	XX	XX
65	Pedra para limpeza de lâminas	Pedra para limpeza da oxidação das lâminas nas 3 armas	Unid.	12	XXXXXX	XX	XX

- 1.1.1. A proposta comercial deverá ser apresentada conforme o modelo do arquivo "Anexo 2 – Minuta de proposta comercial" do Edital de Pregão Eletrônico nº 10-2020.
- 1.2. A aquisição será realizada em lote único, formados por 65 (sessenta e cinco) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o interessado oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. A grade de tamanho e a definição de lateralidade dos uniformes, plastrons, máscaras, coletes elétricos, punhos de espada e florete, copos de sabre e flexibilidade das lâminas constará de anexo do contrato de fornecimento dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 publicado por aquele Comitê.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)

Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 13 de 18

- 2.2. O Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Esportivos, para a atualização da estrutura esportiva dos Clubes Filiados ao CBC.
- 2.3. Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC.
- 2.4. Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinado ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.
- 2.5. Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições esportivas, a infraestrutura dos Clubes e os recursos humanos para o esporte.
- 2.6. De acordo com aquele Programa, a aquisição de equipamentos e materiais esportivos é caracterizada como o fomento à atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes aos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de projetos.
- 2.7. Assim, o CBC, por meio do Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.
- 2.8. Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado entre o Clube e o CBC, as EPDs que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.
- 2.9. Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais e equipamentos esportivos discriminado no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual por parte do Clube de atendimento a atletas da modalidade olímpica esgrima, de modo a atender o Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes com complemento e melhoria de atividades de treinamento já desenvolvidas, sendo tal material imprescindível para a modernização do parque esportivo e formação de atletas.
- 2.10. Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 14 de 18

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O prazo de entrega integral do bem é de 120 dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Rua Honduras, 1300, Jardim América, São Paulo, SP, cep 01428-900.
- 3.2. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a conclusão do recebimento, verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.
- 3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:
 - 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
 - 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 4.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)

Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 15 de 18

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações conforme indicadas no modelo do arquivo "Anexo 2 – Minuta de proposta comercial" do Edital de Pregão Eletrônico nº 10-2020;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. No caso de caso fortuito ou força maior, comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - prego eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 16 de 18

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

8.3. O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento do equipamento esportivo adquirido.
- 9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.
- 9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.6. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.
- 9.7. Havendo atraso injustificado nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso injustificado.

10. DO REAJUSTE

- 10.1. Não será admitido o reajuste dos valores do equipamento constante da Ata de Sessão do presente certame.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 17 de 18

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

12.2.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

12.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900

Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br



Termo de referência - pregão eletrônico nº 10-2020 (esgrima)
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 18 de 18

- 12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- 12.5. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.
- 12.7. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.
- 12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.9. O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.10. A não apresentação de amostras ou a inconformidade das mesmas acarretará multa de 10% sem prejuízo da desclassificação do certame.
- 12.11. A entrega de produtos diversa das amostras ou das especificações determinadas, inclusive quanto aos tamanhos e lateralidades solicitados, acarretará multa de 10% sem prejuízo da desclassificação do certame.

São Paulo, 15 de junho de 2020


Paulo Cesar Mario Movizzo
Presidente

Paulo Cesar Mario Movizzo
Presidente

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
Fone (11) 3065-2076 - www.paulistano.org.br

